

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação nº 014/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **21 de dezembro de 2021**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2021000022. Objeto: Aditivo ao Contrato de Locação nº 014/2021, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2022. LOCATARIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA/GO. LOCADOR: EDSON ARAGÃO VILASBOAS: Locação de 01 (um) Imóvel urbano, sito à Avenida José Inácio Rodrigues de Barros, Qd.08, Lts 15 e 16, Centro, Inaciolândia, o imóvel será destinado para alojamento do acervo organização e guarda de documentos da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e nas Lei Federal nº 8.245/91, Inaciolândia/GO, 20 de dezembro de 2021.

Inaciolândia de Goiás-GO, 20 de dezembro de 2021.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação